


**CARLOS HUMBERTO PALÁCIOS DE CARVALHO,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,**

**FAZ PÚBLICO**, em cumprimento do disposto nº 1 do artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o **Despacho n.º 279/2017**, considerando que o ato administrativo nele consubstanciado tem eficácia externa.

Para constar, publica-se o presente Edital, que nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo.

Barreiro, 11 de julho de 2017

**O Presidente da Câmara**



**(Carlos Humberto de Carvalho)**

**DESPACHO N.º 279 /2017**

**AVOCAÇÃO, DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS POR  
MOTIVO DE FÉRIAS**

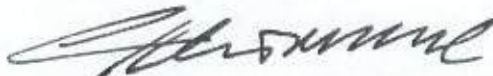
No uso da competência que me é conferida pelo artigo 35º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, e das competências que me foram delegadas pela Câmara Municipal, e tendo em conta o disposto nos artigos 34º e 36º, n.º 2 do mesmo diploma legal, tendo em conta o meu período de férias, o período de férias da Vice-Presidente Sofia Martins, o período de férias da Vereadora Regina Janeiro e o período de férias da Vereadora Sónia Lobo decido:

- a) Avocar as competências da Vice-presidente Sofia Martins no período de 17 a 21 de julho de 2017 (inclusive), da Vereadora Regina Janeiro no período de 14 a 21 de julho de 2017 (inclusive) e Vereadora Sónia Lobo, no período de 17 a 30 de julho (inclusive) de 2017;
- b) Delegar e subdelegar, no período de 22 a 30 de julho (inclusive) de 2017 todas as minhas competências próprias e as que me foram delegadas pela Câmara Municipal, na Senhora Vice-Presidente Sofia Amaro Martins;
- c) Avocar as competências da Vereadora Sónia Lobo, no dia 31 de julho de 2017.

Promova-se a publicação exigida por Lei.

Barreiro, 11 de julho de 2017

O Presidente,



(Carlos Humberto Carvalho)

**CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO**  
**SECRETARIA-GERAL**

Recebido em: 12/07/17 N.º 279/17

O Trabalhador: 